

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos onze dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e sete, às quinze horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. A Comissão iniciou os trabalhos de análise do projeto de Lei n.º 007/97 de autoria do Legislativo, com a súmula: "Declara a Avocamm, entidade de utilidade pública" e do projeto de Lei n.º 008/97, também do Legislativo, com a súmula: "Declara as APMs e APPF das escolas municipais, entidades de utilidade pública". Verificando primordialmente os aspectos que são de sua responsabilidade analisar, e verificando também a documentação anexa a ambos os projetos, indispensáveis para a viabilidade da declaração pleiteada, conclui esta Comissão pela admissibilidade dos mesmos, emitindo-lhes pareceres favoráveis às aprovações. Tal atitude foi tomada por unanimidade dos membros, pois todos concordam que as entidades envolvidas realmente prestam relevantes serviços à comunidade, e uma vez declaradas de utilidade pública poderão receber maiores incentivos de todas as esferas da administração pública, facilitando assim seu funcionamento e oferecimento de benefícios à população.

Lido no Expediente da Sessão
V.1. do dia 10/08/97
Assinatura de Edi Boza
Secretário

Miguel Bueno
Presidente

Edi Boza
Relator

José Raganhan
Membro